REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes

Súmula: "Dispõe sobre a denominação do Viveiro Municipal de Colniza/MT, o qual passará a ser cognominado Viveiro Municipal Orico Cardoso de Oliveira, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta lei atribui denominação ao Viveiro Municipal de Colniza.

Art. 2º - O Viveiro Municipal de Colniza passa a ser denominado Orico Cardoso de Oliveira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 24 de abril de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Secretário

APROVADO